



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 048 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 053, de 11/09/2018, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinado a reforço em créditos orçamentários, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.122.0001-2.001-Gestão da Administração Pública - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – P.F. - R\$ 10.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Funcional Programática: 04.122.0002-2.009-Gestão Agricultura, Meio Amb. Limp. Pública

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros– P. F. - R\$4.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0003-2.019-Gestão do SUAS

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários - R\$7.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$9.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Funcional Programática: 04.062.0004-2.026-Gestão dos Assuntos Jurídicos

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$30.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - DEPART. DESENV. ECON. HAB. E TRABALHO

Funcional Programática: 04.122.0006-2.030-Gestão do Desenv. Econ., Hab. e Trabalho

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$7.000,00

Funcional Programática: 11.333.0006-2.031-Gestão do Centro de Treinamento SENAI

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$5.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0007-2.070-Gestão do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$60.000,00

Funcional Programática: 12.365.0007-2.035-Gestão do Ensino Infantil - (Creche)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$65.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Funcional Programática: 28.846.0009-2.046-Gestão de Precatórios

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais - R\$43.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Funcional Programática: 04.452.0011-2.052-Gestão de Obras Públicas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.1.90.94 – Indenizações Rest.Trabalhistas - R\$10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – P. F. - R\$10.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 048 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

fls. 02

Unidade Orçamentária: 02.12.04 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional Programática: 10.305.0012-2.066-Gestão da Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$-120.000,00

Total.....R\$- 380.000,00

Art. 2º- O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0007-1.008 - Fonte de Recursos: 02 –

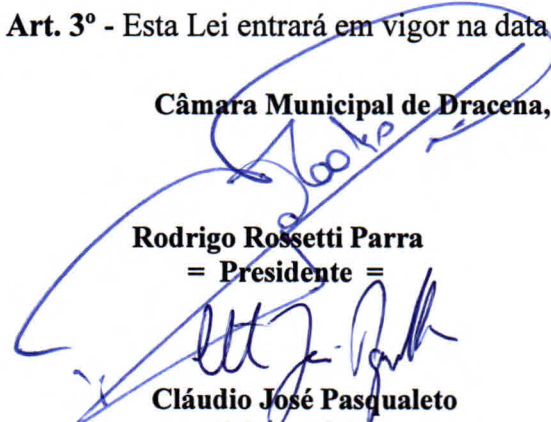
Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$-380.000,00

Total..... R\$-380.000,00

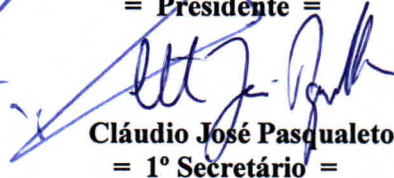
Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

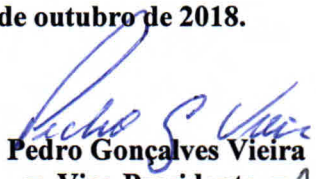
Câmara Municipal de Dracena, 09 de outubro de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra

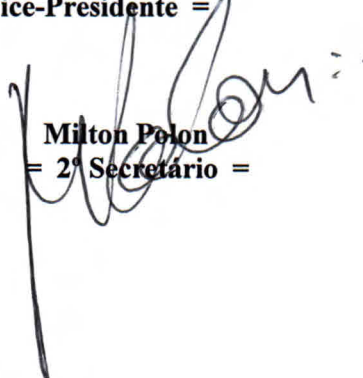
= Presidente =


Cláudio José Pasqualeto

= 1º Secretário =


Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =


Milton Polon

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 31ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 08/10/2018.